



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.324 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ter chegado ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal a ocorrência de desaparecimento de material, no estacionamento em frente do Velório Municipal;

Considerando, também, que fatos como este não devem ocorrer, necessitando, assim, que sejam devidamente apurados, com o máximo de rigor, para as providências cabíveis,

R E S O L V E :

I - Abrir Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II - Designar, para, no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS: Fernando de Aquino e
José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =